COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADO / 2026
Taça ORAL UNIC – Implantes

REGULAMENTO GERAL

Capitulo I: Da Denominação e da Participação.

Art.1º. – A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADO/2026, Taça "ORAL UNIC – Implantes" TEM A COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD, COM A CHANCELA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL / FCF , COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER / SEEL e, será disputado pelos seguintes Clubes de futebol Não Profissional:-

Art.2º. – A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – "Taça ORAL UNIC -Implantes será disputada pelas Equipes conforme abaixo:

01. ÁGUA VERDE	*CNPJ 81.154.130/0001-80 - POMERODE/SC*
02. AMAZONAS/A.M.B.ESTADOS	*CNPJ 05.399.730/0001-20 – TIMBÓ/SC*
03. BOTAFOGO & JUVENTUDE	*CNPJ 83.170.373/0001-38 – POMERODE/SC*
04. SANTA CATARINA & CARAMURU	*CNPJ 03.084.363/0001-40 – RIO DO SUL/POMERODE*
05. FLAMENGO	*CNPJ 79.358.511/0001-30 – RIO DOS CEDROS/SC*
06. FLORESTA	*CNPJ 82.750.324/0001-01 – POMERODE/SC*
07. VERA CRUZ	*CNPJ 82.904.517/0001-70 – POMERODE/SC*
08. VETERANOS & BORÚSSIA	*CNPJ 01.391.524/0001-13 – POMERODE/SC*

Capitulo II - Das Premiações e dos Títulos

Art. 3º *-* ***A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADAA/2026 - Taça ORAL UNIC – Implantes,*** *irá premiar o* ***CAMPEÃO, VICE CAMPEÃO, ARTILHEIRO, GOLEIRO MENOS VAZADO.***

Art. 4º*. A Associação ou Clube que, ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o titulo de* ***CAMPEÃO DA COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 - Taça ORAL UNIC – Implantes,*** *em sequência o* ***VICE-CAMPEÃO****.*

§ 1º *Os Clubes que se sagrarem* ***CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO DA COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes,*** *adquirirão o direito para representar a* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD****, no Campeonato* ***INTERLIGAS VALE E NORTE/2027****.*

§ 2º *Em caso de uma Equipe e/ou ambas,* ***CAMPEÃO ou VICE-CAMPEÃO*** *declinarem em participarem do* ***INTERLIGAS/2027, conforme § 1º do Art.4º.,*** *ficará ao encargo da* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD****, estender o convite para as demais Clubes filiadas devidamente habilitadas, com Alvará expedido pela Federação Catarinense de Futebol para ano em curso e, que tenham participado da competição supra.*

Capitulo III – Da Competição e Forma de Disputa.

Art. 5º. – A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026, Taça ORAL UNIC – Implantes*, será formada por duas Chaves sorteadas no Congresso Técnico à saber:-*

CHAVE "A"	***CHAVE "B"***
1. FLORESTA	*1. VERA CRUZ*
2. ÁGUA VERDE	*2. BOTAFOGO / JUVENTUDE*
3. FLAMENGO	*3. VETERANOS / BORÚSSIA*
4. AMAZONAS	*4. SANTA CATARINA / CARAMURU*

Art. 6º - A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes, *será disputada em 03 (três) fases sendo:*

****PRIMEIRA FASE**: - **FASE CLASSIFICAGÓRIA;***
**** SEGUNDA FASE** :- **FASE SEMI-FINAL;***
**** TERCEIRA FASE :- FASE FINAL.***

Art. 7º. - PRIMEIRA FASE (classificatória) *– A 1ª. Fase (**classificatória**) será disputada pelas 8 (oito) Equipes que foram divididos em Chave "A" e Chave "B", **conforme Art.5º** deste regulamento e, jogarão entre si em Turno e Returno, dentro de cada Chave (A e B), com contagem de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª. Fase (semifinais) os 1º. e 2º. Colocados de cada chave.*

Art. 8º. - SEGUNDA FASE – SEMIFINAIS *– A 2ª. Fase (**semifinais**) será disputada pelas Equipes que obtiveram as 1as. 2as. Colocações, dentro de suas respectivas Chaves (A e B) na 1ª. Fase (**classificatória**), que serão agrupadas com forme abaixo e jogarão entre si, 2 (dois) jogos, um de ida e outro de volta, sendo mandantes dos jogos de volta (**segunda partida**), as Equipes que obtiveram as duas primeiras colocações na Fase anterior (**classificatória**) à saber:-*

GRUPO "A" – 1º. Colocado da Chave "A" x 2º. Colocado da Chave "B"
GRUPO "B" – 1º. Colocado da Chave "B" x 2º. Colocado da Chave "A"

*§ 1º. – Será considerado vencedor do grupo a Equipe que, após o jogo de volta (**segunda partida**), obtiver o maior número de pontos ganhos;*

*§ 2º. – Se, ao final do jogo de volta (**segunda partida**), as Equipes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerado vencedor do grupo, a Equipe que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.*

*§ 3º. – Caso as Equipes terminarem a disputa desta Fase (**semifinais)** empatada em pontos ganhos e também em saldo de gols, para decidir o vencedor do grupo haverá a disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do jogo de Futebol.*

Art. 9º. – TERCEIRA FASE – FINAIS *–A 3ª. Fase (**finais**), será disputada pelas equipes que forem os vencedores dos Grupos "A" e "B" da 2ª. Fase (**semifinais**), que comporão o grupo "C" conforme abaixo, e jogarão entre si, 2 (dois) jogos, sendo um jogo de ida e outro de volta. Será mandante do jogo de volta (**segunda partida**), o clube que obtiver a melhor colocação somente na 1ª. Fase (**classificatória**).*

GRUPO "C" – Vencedor do Grupo "A" 1ª. Fase x Vencedor do Grupo "B" da 1ª. Fase

*§ 1º. – Será considerado vencedor do grupo a Equipe que, após o jogo de volta (**segunda partida**), obtiver o maior número de pontos ganhos;*

*§ 2º. – Se, ao final do jogo de volta (**segunda partida**), as Equipes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerado vencedor do grupo, a Equipe que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.*

*§ 3º. – Caso as Equipes terminarem a disputa desta Fase (**FINAIS**) empatada em pontos ganhos e também em saldo de gols, para decidir o vencedor do grupo haverá a disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do jogo de Futebol.*

***Art. 10ª. – A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026, Taça ORAL UNIC – Implantes**, terá início no dia **14 de Junho de 2026** com os jogos á partir das 15:00horas, **nos Estádios dos Clubes Mandates** e terá seu término conforme tabela, no Estádio do Clube de melhor campanha na 1ª.Fase (**Classificatória**) em 2 (dois) jogos (**IDA/VOLTA**).*

Capítulo IV – Dos Critérios de Desempate.

Art. 11º. *Ao término da 1ª. Fase (**classificatória**), caso 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatados em número a de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos**:***

1 - Maior número de vitórias;
2 - Maior saldo de gols;
3 - Maior número de gols pró;
4 - Confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (dois) clubes;
5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
6 - Menor número de cartões amarelos recebidos;
7 – Sorteio.

Art. 12º. *- Os critérios de pontuação serão os seguintes:*

a) VITÓRIA = 03 Pontos
b) EMPATE = 01 Ponto
c) DERROTA = 00 pontos

Capitulo V – Das Inscrições dos Clubes e de Atletas*.*

Art. 13º. *- O Departamento de registros da **Liga Pomerodense de Desportos/LPD**, deverá providenciar **a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FCF/2026** de seus Clubes Filiados para que possam estar aptos a participarem de Competições **Federadas de suas Ligas e Estadual**.*

§ 1º - Para iniciar A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC– Implantes, *os Clubes e Associações obrigatoriamente **deverão inscrever** para a primeira rodada da FASE CLASSIFICATÓRIA, bem como para as demais partidas das Fases seguintes do campeonato, no **mínimo de 15 (quinze) atletas**.*

§ 2º *- Os Clubes e Associações poderão inscrever atletas Não Profissionais com idade inferior a 18 (dezoito), desde que tenham a Autorização dos Responsáveis com assinatura e Firma Reconhecida em cartório e toda documentação exigida pela FCF/CBF.*

§ 3º *- É de inteira responsabilidade dos Clubes e sua Liga providenciar a Legalização das Inscrições de seus atletas para disputa da Competição e deverão seguir as exigências legais de Inscrições na CBF com os Preenchimentos das Fichas Legais da FCF/CBF.*

*§ 4º - O LIMITE MÁXIMO de Inscrições por cada equipe, para as disputas da **COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes,** fica condicionado ao número de 30 (trinta) atletas por Clube.*

*§ 5º. – A data final para inscrição de atletas na competição, será ao término da 3ª. (**terceira**) Rodada da 1ª. Fase (**classificatória**), até Quinta-feira que antecede à 4ª (**quarta**) da 1ª. Fase (**classificatória**).*

§ 6º. Somente terão condição de jogo os atletas que estiverem devidamente legalizados e Inscritos na Forma Legal, ou seja, estarem com seu nome divulgado no BID da CBF com Vinculo Ativo em seu Clube ou Liga.

§ 7º *- A Relação de Atletas Inscritos e Legalizados para os jogos de todas as Rodadas e Fases será publicada pela Coordenadora da Competição e serão enviadas aos Clubes Relação de Atletas que estão aptos a participarem de cada jogo.*

Capitulo VI – Da Arbitragem

Art. 14º. *- Os Árbitros, Auxiliares e Delegados serão escalados pelo Departamento Técnico da Competição em Conjunto com o Diretor de árbitros da Liga Pomerodense de Desportos, sendo que todos devem ter o Escudo da FCF ou CBF e serão escalados em conformidade com disponibilidade de cada Arbitro ou Auxiliar.*

§ 1º. A TAXA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes, em partidas de equipes que representam Pomerode em Campeonatos/Copas Regionais ou Estaduais, sendo federados ou não Federados, será subsidiada de acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.057/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2024, 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE POMERODE, através da SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER/SEEL *e a* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD.***

§ 2º. Fica o respectivo subsidio condicionado para jogos das Equipes Filiadas à ***LIGA POMERODENSE DE DESPOTOS/LPD****, devidamente habilitadas com os ALVARÁS expedidos junto à* ***FEDERAÇÃO CATGARINENSE DE FUTEBOL/FCF****.*

Capitulo VII – Das Organizações das partidas:

Art. 15º. *- Os Clubes e Associações que forem mandantes dos jogos deverão estar com seus campos devidamente habilitados para a prática do jogo em todos os requisitos exigidos pela legislação vigente.*

Art. 16º. *- Cabe ao* ***CLUBE MANDANTE*** *proporcionar toda infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do jogo e o bem-estar dos torcedores e visitantes, sob pena de ser enquadrado e punido dentro das leis desportivas vigentes, para o Esporte Amador.*

Art. 17º*. – Os clubes Mandantes das partidas somente poderão solicitar ao Departamento de competições da* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD*** *a alteração da tabela da seguinte forma:*

I – a alteração do horário da partida terá que ser solicitada até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a realização do jogo constante na tabela;

II – a alteração da data do jogo, deverá ocorrer até 6 (seis) dias úteis da data prevista para a sua realização constante na tabela.

§ 1º. Em caráter excepcional, o Departamento Técnico da ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD****, poderá determinar de ofício, a alteração das datas, locais e horários das partidas observado o prazo previsto no Art.143 da Lei 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Para as transferências de Datas e ou Horários solicitadas pelas equipes disputantes, estas somente serão acatadas pelo Departamento Técnico da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, quando houver COMUM ACORDO entre o Clube Mandante e Visitante através Oficio enviado à LPD e, desde que o jogo não vá proporcionar algum tipo vantagem ou desvantagem de ambos e aos demais clubes*.*

Art.18º.- A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Tala ORL UNIC – Implantes, *estabelecerá que estejam sujeitas a suspensão do jogo aqueles que apresentarem na hora do jogo algum empecilho para que se realize e será relatado em súmula pelo Árbitro e Delegado.*

Paragrafo Único *- Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização ou continuação, ou seja:*

1 - Falta de garantia
2 - Conflitos ou distúrbios em campo
3 - Mau estado do gramado

Art. 19º - As partidas que vierem a ser suspensas por chuvas torrenciais ou estado impraticável do gramado ou por outros motivos de força maior, pode o Presidente da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, suspender todas as rodadas ou qualquer jogo, até 03 (três) horas antes da sua realização. Após este período somente o árbitro poderá fazê-lo.

***Art. 20º. - Nos casos previsto no Art. 18º § Único alíneas 1,2 e 3**, a partida será suspensa e, se **após 30 (trinta) minutos** de interrupção, não cessarem os motivos impeditivos o Arbitro deverá seguir as normas do C.B.D.F*

***Art. 21º.** - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer motivo previsto no **§ Único, alíneas 1 e 2** deste regulamento, observa-se o seguinte:*

1) *Se o clube que houver dado a causa a sua interrupção **era ganhador** do jogo, será considerado **PERDEDOR** pelo escore de **(3x0). Em caso a causa ter sido provocada pela equipe perdedora,** será considerado **PERDEDORA,** prevalecendo o placar no momento da suspensão.*

*2) Se a partida estiver **empatada**, o Clube que houver dado a **causa á suspensão** da mesma, **será declarado perdedor pelo escore de 3x0**.*

***Art. 22º.** - **Caso não haja policiamento** no jogo e houver motivos para a paralisação da mesma, é de **responsabilidade da Diretoria do Clube mandatário** tomar as devidas providências necessárias para o reinicio do jogo dando **GARANTIAS DE SEGURANÇA ao trio de Árbitros e Delegado**. Fica determinado que **qualquer Diretor que for ameaçar ou ofender o trio de Árbitros, Delegado ou Diretores das LIGAS**, serão apenados conforme **Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares § Único** e sujeitos á interdição do campo.*

Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares:

§ Único: Ato Disciplinar** - O Atleta, Dirigente ou Comissão Técnica, que por ventura sejam causadores de **TUMULTOS** dentro e fora de campo, bem como Agredir Fisicamente quaisquer Árbitros, Mesários, Adversários ou Membros da Comissão Organizadora e Torcedores, será **SUSPENSO** automaticamente do Campeonato em vigor até que haja julgamento pela CD e, caso seja julgada **Procedente a Denuncia**, o Atleta, Dirigente e Comissão Técnica serão **ELIMINADOS** pelo prazo de **24 (Vinte quatro) meses (02 anos),** não podendo participar de nenhum Campeonato Oficial de qualquer Categoria, promovido pela **LIGA.

Capitulo IX – Das súmulas:

Art.23º. A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026, - Taça ORAL UNIC – Implantes, exigirá a obrigatoriedade** dos Atletas e Comissão Técnica apresentarem junto ao Delegado do Jogo um Documento de **Identificação Oficial com Foto** (**Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), ou Documento digital .

***Art. 24º.** - A Coordenação da Competição, enviará uma Relação de Atletas correspondente ao jogo a ser realizado com o nome de todos os atletas regularizados para o jogo e aptos para Jogar, mencionando na mesma se necessários, quais jogadores estão suspensos por cartão vermelho ou amarelo.*

***Art. 25º.** - Ao Clube cabe á responsabilidade de mencionar na Relação de Atletas a numeração da camisa do atleta (não precisa ser em ordem crescente para iniciar jogo) e se atuará como titular (T) ou Reserva (R) que esteja apto para o jogo, pois será conferido pelo Delegado no ato da apresentação do Documento de Identificação.*

***Art. 26º.** - O preenchimento da Sumula Oficial de jogo será de responsabilidade do **ARBITRO** que terá 24 (vinte quatro) horas para fazer seu relatório e mencionar todo o ocorrido na partida dentro do que rege a Legislação Desportiva, a mesma será feita através do Sistema de **Sumula eletrônica**, a qual estará disponível no site liga-pomerode. web.app, onde estarão disponíveis todas as Informações relativas ao jogo.*

Capitulo X – Dos jogos.

***Art. 27º.** - Para a realização do jogo marcado os clubes serão responsáveis por:*

a) *Obrigatoriamente ter seu campo devidamente marcado de forma correta e com boa visualização para inicio de jogo (**Pintura com tinta, a cal está proibido**) (**Mandatário).***

b) Apresentar ao arbitro ***03 (três) Bolas Oficiais*** *de Futebol de Campo em condições da realização da partida (Mandatário).*

c) Os clubes poderão fazer, no máximo, 06 (seis) substituições de Atletas, em ate 03 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

d) Caso haja semelhança de uniforme, o Árbitro poderá solicitar ao ***"VISITANTE"*** *do jogo, a troca do mesmo.*

e) Todos os atletas que estarão no jogo deverão estar ***OBRIGATÓRIAMENTE*** *usando* ***Caneleiras, e não poderão estar usando nenhum tipo de ornamentos (Brinco, Colar, pulseiras, piercing).***

*f) Poderão entrar em campo na hora do jogo, 23 (vinte e três) atletas relacionados e 4(****quatro****)integrantes da comissão Técnica relacionada sendo, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista e preparador de goleiros, devidamente relacionados para o jogo****.***

g) Todos os portões que existirem no campo deverão estar obrigatoriamente trancados quando iniciar o jogo, ***cabendo ao Delegado*** *ficar com a chave do portão principal de entrada ao campo. Somente o Delegado poderá abrir o portão para saída ou entrada de atletas ou dirigentes que estão relacionados para tanto (Mandatário e Visitante).*

h) Se um ou mais clubes desistirem do campeonato, os resultados dos jogos anteriores serão mantidos inalterados.

i) Clubes que jogariam com os desistentes vencerão por Wx0, com a inclusão de 03 (três) gols.

j) O clube desistente ficará afastado de qualquer Campeonato promovido pela Liga de Origem por um período de 02 (Dois) anos.

k) Obrigatoriamente compete aos clubes mandantes, providenciarem para até antes do início dos jogos, dois (2) maqueiros e quatro (4) Gandulas.

Art. 28º. - Para garantir a segurança do evento futebolístico, os clubes mandantes terão que providenciar o policiamento fardado, através de requerimento dirigido ao Comandante local da Policia Militar de Santa Catarina (PMSC), devidamente protocolado. Em caso a PMSC não disponibilizar o policiamento, os clubes terão que providenciar a contratação de no mínimo, 2 (dois) seguranças privadas, por intermédio de empresa de segurança devidamente registrada na Policia Federal (PF), conforme prevê o disposto no art.20, da Lei nº.7.102/83, e no art.32, do Decreto nº.89.056/83, competindo ao Delegado do jogo verificar se a empresa está registrada na PF, o clube que contratar empresa de segurança, também terá que comprovar ao Delegado do jogo que protocolou a solicitação de policiamento à PMSC.

Parágrafo Único:- Caso os policiais ou seguranças privadas não compareçam ao local da partida ou vierem a se ausentar antes do seu término, a partida será suspensa e o clube mandante ficará sujeito às penas das sanções do art.203 do CBJD.

§ 2º *- O Clube Mandante deverá apresentar ao* ***DELEGADO do Jogo 02 (Dois) Seguranças de Empresa Privada Especializada*** *para os jogos da Primeira Fase (Classificação) e 04 (Quatro)* ***Seguranças para os jogos da FINAL (Ida/Volta).***

§ 3º - Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da POLÍCIA MILITAR.

§ Único - A associação que não observar a proibição contida deste artigo, fica automaticamente desligada do campeonato.

XII – Das disposições gerais e finais*.*

Art. 29º. *- A Regulamentação Geral da Competição obedecerá as disposições constantes no Regulamento Geral das Competições (RGC)* ***da Federação Catarinense de Futebol –FCF****, ficando as* ***Associações e Clubes disputantes da COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes,*** *obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Código, sob pena das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD), além das penas administrativas constantes no referido Regulamento9RGC/FCF).*

Art. 30º. *- Todas as despesas decorrentes do Campeonato a que se referem aos clubes como,* ***Taxas de Registros de Atletas, Taxas de Arbitragem, Transporte, cuidados Médicos, Medicamentos, Seguranças ou ajuda de custo será de responsabilidade das Associações e Clubes.***

Art. 31º. *– O Departamento Técnico em conjunto com a* ***LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD*** *expedirá os devidos Atos e Resoluções* ***ADMINISTRATIVAS*** *para a boa e fiel execução do presente regulamento.*

Art. 32º. *- Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pel****a COMISSÃO DISCIPLINAR , devidamente homologado pelo TJD/SC,*** *revogadas as disposições em contrario.*

§ Único *- As associações ficam vedadas, para resolver suas divergências desportivas, de se valer de qualquer instância do poder judiciário, devendo valer-se para estes fins exclusivamente das instâncias de Justiça Desportiva.*

Art. 33º. - Este regulamento devidamente aprovado pelo Conselho Técnico das Associações e Clubes de Futebol Não Profissionais, em relação à COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça ORAL UNIC – Implantes, entra em vigor após ser Homologado pela Liga Pomerodense de Desportos e Federação Catarinense de Futebol/FCF.

Paragrafo Único : *- Depois de aprovado pelas Associações e clubes e ser homologado pela LPD e FCF, este regulamento em hipótese alguma sofrerá mudança, mesmo que os clubes optarem por elas.*

Art. 34º. - A Coordenação da Competição será responsável pela publicação das Tabelas dos Jogos, da Arbitragem, Cartões, Punições e Julgamentos deferidos pela Junta de Justiça Desportiva - JJD a todos os interessados.

Art. 35º. *- A taxa de protesto será de* ***R$ 2.000,00 (Dois mil*** *) reais e a revisão de protesto será de R$* ***2.500,00 (dois mil e quinhentos****) reais, e deverá ser depositada na contra da LPD, antes de entrar com os referidos protestos.*

Art. 36º. *- Todos os atos e infrações disciplinares serão e julgados pela COMISSÃO DISCIPLINAR/CD, homologado pelo TJD/SC, sempre que houver necessidade.*

Art. 37º. *- Os cartões amarelos* ***serão ZERADOS após o ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) com os seguintes critérios:***

a) O Atleta que estiver com 2 (Dois) Cartões Amarelos e ficar com os mesmos no ao final do Ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) será automaticamente zerado.

b) O Atleta que levar o 3º Cartão Amarelo no ultimo jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir o jogo de suspensão caso o seu clube seja o classificado para a próxima fase (final).

c) O Atleta que estiver cumprindo suspensão pelo CD deverá cumprir sua pena por completo, independente da Fase.

§ 1º - Os Atletas ou Dirigentes que forem apenados pela Comissão Disciplinar, caso não cumprem dentro da Competição vigente, deverão cumpri-las em Competições Federadas pela Liga de Origem.

d) O atleta que levar Cartão Vermelho no ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir seu jogo de punição, sendo os Cartões Vermelhos não serão zerados em nenhuma Fase.

Art. 38º. *- No decorrer da competição não será permitido à transferência de atletas que já participaram do Campeonato em exercício.*

Art. 39º*. – Será obrigatória a apresentação das equipes em campo, com antecedência mínima de 10 minutos do início da partida, onde a Equipe mandante deverá providenciar a execução da música oficial da competição durante a entrada das Equipes em campo, conforme protocolo a ser publicado pelo Departamento da Competição da LPD, em seguida ambas as equipes e os componentes da arbitragem deverão se perfilar para a execução do Hino Nacional e do Hino do Estado de Santa Catarina, conforme Lei Estadual nº.16.078/2013.*

PARÁGRAFO ÚNICO*:- O descumprimento ao que determina o Art.39º. relatado em súmula, a Equipe MANDANTE/INFRATORIA estará incorrendo as punições previstas no CBJD.*

Art. 40º. *- Este regulamento com seus anexos foram aprovados e assinados pela* ***LIGA POMERODENSE DE FUTEBOL/LPD e da SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/SEEL E CLUBES da COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2026 – Taça OTRAL UNIC – Implamtes.***

Capitulo XIII – Da Premiação.

Art. 41º. Às Equipes serão entregues à premiação conforme segue:-

CAMPEÃO	***:- TROFÉU DE CAMPEÃO***
VICE-CAMPEÃO	***:- TROFÉU DE VICE-CAMPEAO***
ARTILHEIRO	***:-TROFÉU AO ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO;***
DEFESA MENOS VAZADA	***:-TROFÉU AO GOLEIRO MENOS VAZADO DA COMPETIÇÃO;***
MEDALHAS	***:- 30 MEDALHAS DE OURO AO CAMPEÃO;***
MEDALHAS	***:- 30 MEDALHAS DE PRATA AO 2º. COLOCADO.***

POMERODE, 14 DE JUNHO DE 2026

_____	_____
ADEMAR RAMTHUN - PRESIDENTE	***CÉLIO SCHLINGMANN- SECRETÁRIO***
LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD	***SECRETÁRIA DE EVENTOS***
	ESPORTES E LAZER / SEEL

"A LIGA POMERODENSE É ESPORTE, É VIDA E SAÚDE. ESTAMOS PAZENDO A NOSSA PARTE. ASSOCIE-SE."